



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**ATESTADO**

Atesto que, para a finalidade de celebrar a parceria entre a Prefeitura Municipal de Passa Quatro-MG e as organizações da sociedade civil no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, através do instrumento jurídico Termo de Colaboração, as entidades “Lar dos Velhinhos”, “Lar Esperança e Amor de Passa Quatro” e “APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro-MG”, “Albergue Noturno Allan Kardec” e “Lar Fabiano de Cristo – Casa de André Luiz”, entregaram o **Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação**, em conformidade com os itens que constam no art. 23 do Decreto Municipal 9.869 de 28 de abril de 2017, bem como todos os **documentos exigidos** expressos no art. 24 do Decreto Municipal 9.869 de 28 de abril de 2017, estando, portanto, **aptas** a celebrar o Termo de Colaboração.

Passa Quatro, 15 de dezembro de 2023.

Diego Luis Dias Martins  
Secretário Municipal de  
Assistência Social

**Diego Luis Dias Martins**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**